



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 016/2024

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 1734 de 22 de dezembro de 2020, que denominou a Praça localizada entre as Ruas Conrado Medeiros e Getúlio Vargas, em frente ao Prédio da Secretária de Assistência Social (Antigo Fórum);

CONSIDERANDO que até o momento não existe nenhuma placa instalada naquele local, que possibilite a identificação da Praça;

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, determine através da secretaria competente, que seja instalada placa na Praça em frente ao Prédio da Secretária de Assistência Social, identificando a "PRAÇA MAURILIO ANTÔNIO AVELAR, conforme determina a Lei Municipal 1734, fazendo jus à homenagem atribuída ao saudoso Doutor Maurilio Avelar, que teve o reconhecimento da comunidade assaiense, a qual recebeu com muito carinho e respeito esta denominação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2024.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO

Vereador